PODER EXECUTIVO - ANO: XVI - EDIÇÃO: 03666 23 DE OUTUBRO DE 2026

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Implementação do Programa Educar pra Valer, mediante assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da gestão pública, da eficiência administrativa e da eficácia das políticas públicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maeve Melo dos Santos; e ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.275.386/0001-05, com sede na Avenida Washington Soares, nº 55, sala 707, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representada por sua Diretora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Andréa Araújo Rocha Nibon.

OBJETO: Implementação do Programa Educar pra Valer, mediante assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da gestão pública, da eficiência administrativa e da eficácia das políticas públicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os arts. 2º, inciso VIII-A, 29 e 42, conforme Parecer Jurídico nº 247/2026/SEDUC/PGM.

RECURSOS FINANCEIROS: A parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes nem compartilhamento patrimonial de bens públicos. A Associação Bem Comum fornecerá gratuitamente ao Município a consultoria, a assessoria técnica e os materiais exclusivos previstos no Programa, responsabilizando-se pelas despesas que lhe forem atribuídas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato na imprensa oficial até 31 de dezembro de 2030, admitida prorrogação mediante proposta devidamente justificada, apresentada pela Associação Bem Comum com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do Acordo ficarão a cargo da servidora Mary Adriana dos Santos Evangelista, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº 44.140, conforme indicado no instrumento.

FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará.

DATA DE ASSINATURA: O instrumento contém assinaturas eletrônicas datadas de 16 e 23 de outubro de 2026.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.